REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Objeto:

Aquisição de 02 (dois) bastões articulados de alumínio para uso no setor de Topografia da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis – GRANFPOLIS.

Previsão Legal:

Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2024.

Justificativa:

O presente processo de compra é justificado pela necessidade de equipamentos de topografia para atender as demandas nos Municípios associados da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis - **GRANFPOLIS** – a ausência desse equipamento poderá causar diversos problemas ao atendimento aos municípios.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2026.

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

Aprovo o Presente e determino a abertura do processo de contratação.

Florianópolis, 13 / 01 / 26

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO 005/2026

TERMO DE ABERTURA

O Diretor Administrativo e Financeiro da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis - **GRANFPOLIS**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2023.

RESOLVE

Instaurar o Processo de Contratação/Aquisição nº 005/2026, cujo escopo é a aquisição de 02 (dois) bastões articulados de alumínio para uso no setor de Topografia da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis – GRANFPOLIS.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2026.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2026

1- Julgamento das Propostas:
Menor preço Global.

2- Forma e Prazo de Pagamento:
Pagamento via deposito ou boleto bancário.

3- Local da Entrega dos Produtos:
Sede da **GRANFPOLIS**

4- Prazo de Entrega:
Imediata após a emissão da autorização de fornecimento.

5- Da Obrigação das Partes

5.1 Do Fornecedor

a- Entregar os produtos de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma alteração do que foi estabelecido na contratação.

5.2- Da **GRANFPOLIS**

a- proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido;

b- a fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade do funcionário que requisitou a contratação.

6- Das Propostas

a) Os orçamentos poderão ser entregues pessoalmente ou por e-mail.

b) Não serão admitidas propostas parciais ou com itens faltantes.

7- Da Confirmação para entrega dos Produtos, Bens ou Serviços:
Será confirmada a compra mediante encaminhamento da autorização de fornecimento dos produtos.

8- Quantitativo/Especificações

Item	Especificações para aquisição de material para a topografia - 2 bastões de Alumínio	Unidade	Quantidade
01	Bastão Articulado de alumínio para ET de 3,60m Com Bolsa de transporte	un	01
02	Bastão Articulado de alumínio para ET de 4,60m Com Bolsa de transporte	un	01

Florianópolis, 13 de janeiro de 2026.

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

PLANILHA DE VALORES ORÇADOS

	FORNECEDORES	CNPJ	CONTATO	TELEFONE	E-MAIL
A	NOLLA GEOTECNOLOGIAS	17.545.683/0001-65	PATRICIO GALDINO	48-3091-2009	galdino@nollageo.com.br
B	PEGESUL GEO - ENGENHARIA	75.796.417/0003-73	JERRY DORNELES	48-99919-8136	pegesul@pegesul.com.br
C	HUGEN PLUS LTDA	24.318.897/0001-64	HUGEN PLUS	48 9920-6019	financeiro@hugen.com.br

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor unit	Valor Tot	Valor unit	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot	Valor Unit
1	Bastão Articulado de alumínio para ET de 3,60m Com Bolsa de transporte	unidade	1	660,00	660,00	825,00	825,00	942	942,00	
2	Bastão Articulado de alumínio para ET de 4,60m Com Bolsa de transporte	unidade	1	820,00	820,00	995,00	995,00	1.126,00	1.126,00	
			2					140,00	280,00	
TOTAL					**1.480,00**		**1.820,00**		**2.348,00**	

Obs.: Fornecedor Hugen Plus Ltda cotou a bolsa separadamente conforme documento anexo.

Florianópolis, 14 de janeiro de 2026

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 005/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de contratação 005/2026 cujo objeto é aquisição de 2(dois) bastões para uso no setor da Topografia da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis. – **GRANFPOLIS**, e que tem como vencedora a empresa, NOLLA GEOTECNOLOGIAS CNPJ nº 17.545.683/0001-65, ficando autorizada a emissão de autorização de fornecimento.

Florianópolis, 14 de janeiro de 2026.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorização Nº 005/2026
Processo Nº 005/2026
Objeto: 02 bastão para uso topográfico da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis. – GRANFPOLIS.
Fornecedor: NOLLA GEOTECNOLOGIAS
CNPJ/CPF: 17.545.683/0001-65
Contato: PATRICIO GALDINO Telefone: 48-3091-2009 E-mail: galdino@nollageo.com.br
Forma de Pagamento:
Depósito: Banco: Agência: Conta:
Boleto: x

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Bastão Articulado de alumínio para ET de 3,60m Com Bolsa de transporte		UNIDADE	1	660,00	660,00
2	Bastão Articulado de alumínio para ET de 4,60m Com Bolsa de transporte		UNIDADE	1	820,00	820,00
Total						**1.480,00**

Florianópolis, 14 de janeiro de 2026

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 005/2026

RECIBO DE ENTREGA DE PRODUTOS, BENS E SERVIÇOS

Eu, MARISETE DE ALMEIDA , declaro ter recebido nesta data do fornecedor
NOLLA GEOTECNOLOGIAS CNPJ 17.545.683/0001-65
os itens abaixo descritos conforme autorização de fornecimento/serviços número 005/2026

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid	Qnt	V Unit	V Total
1	Bastão Articulado de alumínio para ET de 3,60m Com Bolsa de transporte		1	660,00	660,00
2	Bastão Articulado de alumínio para ET de 3,60m Com Bolsa de transporte		1	820,00	820,00
Total					**1.480,00**

Florianópolis,

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.545.683/0001-65 MATRIZ		01/02/2013

NOME EMPRESARIAL
NOLLA GEOTECNOLOGIAS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NOLLA GEO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R GENERAL LIBERATO BITTENCOURT	1885	SALA 711

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.070-800	CANTO	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NOLLA@NOLLAGEO.COM.BR	(48) 9982-6725

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

() A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2026** às **11:28:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO | CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.